PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

COMISSÕES

Justiça, Finanças e Assuntos Relativos Serv. Publ. Municipais

DATA, 16 / 02 / 17

PRESIDENTE

11 de janeiro de 2.017

Of.GAB.nº 070

Projeto de Lei nº 016/2017

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 02 (duas) vagas no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, constante da Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Aprovado em 1ª e 2ª discussão, Votação e em Redação Final
16 / 02 / 2017

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

"Cria 02 (duas) vagas no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, constante da Tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92".

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, constante da tabela "A" do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A criação dos cargos em comissão de Assistente de Gabinete e de Assessor de Gabinete, justifica-se devido à grande demanda de processos que tramitam no Gabinete do Prefeito, para melhor atendimento nas questões de munícipes e outras atividades correlatas daquele setor.

A criação do cargo em comissão de Assistente do Administrador do Cemitério justifica-se devido à grande quantidade de serviço acumulada pelo Administrador, em relação às questões burocráticas do cemitério municipal, contatos com munícipes, venda de túmulos e outras ocupações, as quais o assistente do administrador auxiliará, a fim de melhor andamento das atividades no setor.

A criação do cargo de Assessor Jurídico Especial se faz necessária devido à demanda de processos em relação às questões de dissídio coletivo que possam tramitar no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e questões jurídicas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A criação do cargo de Assessor do Departamento de Esportes se faz necessário, em virtude da grande demanda de serviços, ao grande número de modalidades e centros esportivos atendidos e atividades inerentes, para um melhor funcionamento do departamento.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11.01.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....R$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....R$ 346.601.500,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação e preenchimento de 02 (duas) vagas em no cargo em comissão de Assistente de Gabinete.....R$ 53.758,32

Soma.....R$ 53.758,32

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,016%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,016%

EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação e preenchimento de 02 (duas) vagas em no cargo em comissão de Assistente de Gabinete.....R$ 58.645,44

Soma.....R$ 58.645,44

(+) Receitas Previstas.....R$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,017%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,017%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação e preenchimento de 02 (duas) vagas em no cargo em comissão de Assistente de Gabinete.....R$ 58.645,44

Soma.....R$ 58.645,44

(+) Receitas Previstas.....R$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,017%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,017%

São João da Boa Vista, 11 de janeiro de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação e preenchimento de 02 (duas) vagas em no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 11 de janeiro de 2017.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000075
Data: 14/02/2017 Horário: 16:05